DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA VELHA NA DATA QUE ESPECIFICA

Euclides Tisian, Presidente do Poder Legislativo de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido que nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2020 haverá Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Estância Velha.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Euclides Tisian
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTÂNCIA VELHA/RS
PUBLICADO EM: 12/02/2020
RUBRICA